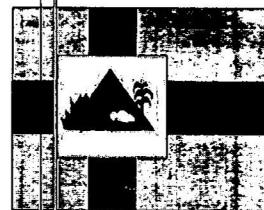




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº128/2018

Caririáçu, 14 de março de 2018.

Ao Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar que em sessões ordinária realizada em 14 de março do ano em curso, foi aprovado por unanimidade o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº05/2018, Que regulamenta o transporte privado individual de passageiros - TAXI e dá outras providências. Autoria do Vereador José Irlando de Sousa Campos e Vereadora Cristina Onasses Viana Araújo.
Referido Projeto para as providências cabíveis de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Com especial atenção, elevamos votos de estima e consideração.



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Adriana
15/03/18